



PARECER Nº 03/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 04/2025

Autoria: Políticas Públicas e Serviços
Públicos Municipais
Nº do Protocolo: 963/2025
Protocolado em: 26/02/2025 09h47

Parecer da Comissão de Políticas Públicas e
Serviços Públicos Municipais, referente ao Projeto
de Lei nº004/2025.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CPSPM)

Projeto de Lei nº 004/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relator: José Pereira da Silva

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 004/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão de caráter consultivo e deliberativo, voltado à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável no município.

A justificativa apresentada pelo Executivo destaca a importância de implantação de um processo de desenvolvimento sustentável do meio rural, orientado, disciplinado e estimulado pelo Município, e com efetiva participação das comunidades rurais através do Conselho que se pretende instituir.

Designado para relatar o referido processo, o faço segundo as atribuições descritas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.





II. ANÁLISE DO PROJETO

Inicialmente, cumpre-se destacar que compete à Comissão Permanente de Políticas Públicas e Serviços Públicos Municipais dentre outros, analisar o impacto financeiro de projetos que tramitam nesta Casa e a sustentabilidade financeira da iniciativa.

O fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável no meio rural está alinhado com as diretrizes da **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326/2006)**. Além disso, o Conselho permitirá a participação ativa de agricultores, entidades representativas e do poder público na formulação de políticas, tornando as ações mais eficazes e transparentes.

A instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável promove a **democracia participativa**, ampliando a representatividade da população rural nas decisões municipais. O Conselho será um espaço de diálogo entre os produtores rurais, associações e o poder público, possibilitando maior aderência das políticas públicas às necessidades reais do setor.

Além disso, a criação do CMDRS poderá contribuir para uma melhor organização e aplicação dos recursos destinados ao setor rural, otimizando os serviços públicos voltados para assistência técnica, infraestrutura rural e acesso a programas estaduais e federais de fomento à agricultura. Além disso, ao promover o uso sustentável dos recursos naturais, o Conselho pode incentivar práticas agrícolas ecologicamente responsáveis e sustentáveis.

Assim sendo, por se tratar de uma iniciativa relevante para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural no município, a proposta é viável e deve ser apoiada.

III. VOTO

Diante de todo o exposto, **opino FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), submetendo meu voto ao crivo dos demais membros desta Comissão

É o parecer, parecer que submeto aos Colegas da Comissão.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2025.

Geraldo Dias Leão
Presidente

Amaury Botelho da Silva
Vice - Presidente

Jose Pereira da Silva
Relator

Documento assinado digitalmente por Geraldo Dias Leão, Jose Pereira da Silva, Amaury Botelho da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **YBCRU-5AZLF-F7KWW-RU9YQ-920TO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 03/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 04/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/02/2025 09:27:55
Hash Interno: tk5gqd4daneoduk1fojaibyunfnxxldvmwpodj5y



Chave de Verificação

YBCRU-5AZLF-F7KWW-RU9YQ-920TO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
336.***.***-20	Geraldo Dias Leão	Assinado em 26/02/2025 09:35
897.***.***-20	Jose Pereira da Silva	Assinado em 26/02/2025 09:35
075.***.***-54	Amaury Botelho da Silva	Assinado em 26/02/2025 09:35

